ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a adoção de providências para a revitalização, recuperação estrutural e manutenção da Cidade da Criança, localizada no bairro do Tirol, em Natal/RN.**

JUSTIFICATIVA

A Cidade da Criança, localizada no bairro do Tirol, em Natal, é um importante espaço público de lazer, cultura, convivência e contato com a natureza. Inaugurado em 1962, o parque integra a história e a memória de diversas gerações de potiguares, reunindo equipamentos como playground, pista de cooper, ciclovia, concha acústica, teatrinho, capela e a Lagoa Manoel Felipe.

Entretanto, o espaço apresenta sinais de deterioração e falta de manutenção adequada, comprometendo sua utilização e a segurança dos frequentadores. O playground possui avarias e reparos improvisados, enquanto as grades de proteção da lagoa estão enferrujadas e quebradas em alguns trechos, representando risco, especialmente para as crianças.

A lagoa também necessita de limpeza, conservação e drenagem, devido ao acúmulo de sujeira. A concha acústica, o teatrinho e sua arquibancada apresentam pintura desgastada e sinais de abandono, enquanto os banheiros demandam manutenção para garantir melhores condições de higiene, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Diante do exposto, solicito ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Fundação José Augusto, a adoção de providências urgentes para a revitalização e recuperação da Cidade da Criança, garantindo a segurança dos frequentadores, melhores condições de uso e a preservação desse importante patrimônio histórico e cultural do Estado.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 02/09/2026, às 09:14.